

Afonso Cláudio, 26 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1142/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Anderson Pagotto

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ES, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL

DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

## Descrição:

Após análise do presente, estando de acordo com a técnica legislativa, porém, no que tange a legalidade, acompanho o parecer emitido pela área técnica contábil desta Casa, sendo necessaria a demonstração da implementação das medidas exigências LRF em seu artigo 41, para concessão de benfício tributário.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman Procuradora Legislativa



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350033003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por Larissa Freitas Ladeia Caliman em 26/08/2025 13:34 Checksum: C5EDCDAFCED2E7FBCE4A9E60128FE461EE7E431272C90C3E826BD2BE3FB35E74

